



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017-PGJ

Aos 22 de março de 2017, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 068/2016-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME**, localizado à Avenida CN, 217 A, Conjunto Ceara – Fortaleza/CE - CEP: 60.533-610, Fone: (85) 3291-1961, E-mail: jmclicitacao@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 21.974.161/0001-56, representado pelo(a) Senhor(a) **MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX**, inscrito(a) no CPF nº 012.830.703-08 e RG 20000122510 – SSP/CE, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	Copo descartável de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150 ml. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os copos deverão ser embalados em caixas de papelão resistente contendo em seu interior 25 (vinte e cinco) tiras (mangas), com 100 (cem) copos cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem plástica dos copos deve constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local da fábrica. MARCA: FC	Cx	50	1.200	49,50	59.400,00
Total (R\$).....						59.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

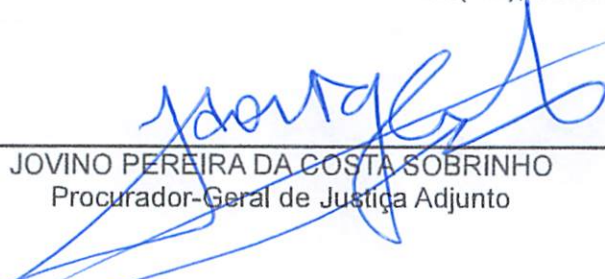
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 22 de março de 2017.



JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto



FÁTIMA MARIA DE JESUS ABREU
CNPJ: 21.974.161/0001-58
CPF: 026.295.143-66
Representante Comercial

Representante legal
Razão social da empresa
RG: 2004010293780
CPF: 026.295.143-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017-PGJ

Aos 22 de março de 2017, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 068/2016-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME, localizado à Avenida CN, 217 A, Conjunto Ceara – Fortaleza/CE - CEP: 60.533-610, Fone: (85) 3291-1961, E-mail: jmelicitacao@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 21.974.161/0001-56, representado pelo(a) Senhor(a) MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX, inscrito(a) no CPF nº 012.830.703-08 e RG 20000122510 – SSP/CE, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	Copo descartável de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150 ml. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os copos deverão ser embalados em caixas de papelão resistente contendo em seu interior 25 (vinte e cinco) tiras (mangas), com 100 (cem) copos cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem plástica dos copos deve constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local da fábrica. MARCA: FC	Cx	50	1.200	49,50	59.400,00
Total (R\$).....						59.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 22 de março de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Representante legal

Razão social da empresa

RG:

CPF:

Publicado no D.O.E nº 23.903

edição de 07/04/17

Carlos Roberto Gomes
Auxiliar do MP RN
Mat. 167.894 - 9